



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 9267 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 52ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGE – UNIFAL

Ata da quinquagésima segunda reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, realizada às quatorze horas do dia dezesseis de março do ano de dois mil e vinte, na sala V-208, nas dependências da Unifal-MG – Sede. Estiveram presentes os seguintes Professores: **Prof. Dr. Frederico Augusto Toti, Prof. Dr. Marcos Roberto de Faria, Profa. Dra. Helena Maria dos Santos Felício, Prof. Dr. Celso Ferrarezi Junior, Profa. Dra. Cristiane Fernanda Xavier, Prof. Dra. Elaine Angelina Colagrande, Prof. Dr. André Luiz, Sena Mariano, Prof. Dr. Luís Antonio Groppo, Prof. Dr. Guilherme Henrique Gomes da Silva.** O Prof. Frederico deu início a reunião. **1) Apreciação e aprovação das Atas das reuniões 50ª e 51ª**, as atas foram aprovadas e assinadas pelos presentes. **2) Homologação de Ata de Defesa**, discentes Matheus Barbosa Ribeiro, Sandra Maria da Silva, Marcelo de Souza; aprovadas. **3) Registro de inscrição e relatório final do Estágio Docente: 2020/01** aprovada. **4) Proc. solicitação de prorrogação de prazo para Defesa Dissertação:** Proc. 23087.001272/2020-71 discente Aaron F. Teófilo; Proc. 23087.001934/2020-11 discente Aline de Carvalho Pereira; Proc. 23087.001429/2020-69 discente Andreia S. Rezende Fernandes; Proc. 23087.002472/2020-41 discente Carolina C. Araújo; Proc. 23087.002812/2020-34 discente Claudia G. Brigagão; Proc. 23087.001801/2020-37 discente Crislaine L. Araújo; Proc. 23087.001945/2020-93 discente Luana Apª L. Souza; Proc. 23087.001847/2020-56 discente Juliana S. Vieira; Proc. 23087.001507/2020-25 discente Mara Aline Oliveira; Proc. 23087.001639/2020-57 discente Monise Zanetti; Proc. 23087.002590/2020-50 discente Paulo Leandro Carvalho; Proc. 23087.003596/2020-17 discente Amanda Souza Moraes; Proc. 23087.003685/2020-91 discente Bruno Henrique da Silva. Foram concedidos prazos dentro dos limites máximos da CAPES (30 meses) para os solicitantes, entretanto não há prorrogação de bolsas. **5) Proc. 23087.001729/2020-48, solicitação de credenciamento no curso PPGE, docente Marcelo Rodrigues Conceição.** O colegiado solicitou que o processo seja encaminhado para a comissão interna de avaliação para parecer e deverá retornar ao colegiado do PPGE para ser referendado. **6) Proc. 23087.001726/2020-12, solicitação de renovação de matrícula fora do prazo, discente Bruno Henrique da Silva;** Solicitação aprovada. **7) Proc. 23087.002589/2020-25, solicitação de aproveitamento de créditos, discente Jayme Dutra C. Neto;** A solicitação foi aprovada **8) Proc 23087.002851/2020-31, solicitação de defesa da dissertação, discente Nayara da Silva;** solicitação aprovada. **9) Proc. 23087.002326/2020-16, registro do parecer do acompanhamento da discente estrangeira Daisy Johana F. Giron;** O parecer foi registrado junto a coordenação e aprovado. **10) Expectativas de demandas de recursos para bancas e apoio a pesquisas de orientandos.** A coordenação encaminhará consulta eletrônica para registro de demandas dos docentes para todos os tipos de custeio e capital, para avaliar a distribuição em função das prioridades e despesas obrigatórias do PPGE. **11) Proc. 23087.002195/2020-17, solicitação de ajuda de apoio na publicação de livro Luis Antonio Groppo.** O colegiado deliberou que a solicitação poderá ser atendida após a organização de prioridades conforme consulta indicada no ponto 10 (anterior). **12) Proc. 23087.002335/2020-15, solicitação de permanência da Bolsa .FAPEMIG, discente Adila L. Cauper;** O colegiado autorizou a permanência da bolsa dentro dentro do limite de 15 dias em função do calendário da FAPEMIG. **13) Profa. Silvia Orru, solicitou por e-mail comunicar em reunião sobre sua orientanda Luciana Barcelona, que não está cumprindo as normas e prazos no curso.** Por determinação do colegiado do PPGE, a informação foi registrada e a secretaria do programa deverá deixar a discente ciente de que os prazos do programa devem ser

cumpridos sob pena de desligamento do programa e qualquer prorrogação de prazo deve solicitada ao colegiado do PPGE via processo, justificada e endossada pelo(a) orientado(a). **14) Informações sobre relatório anual de pós-graduação (Sucupira) e data para eventuais soluções de cadastramentos de informações** (agendamento de reuniões individuais com docentes para ajustes na plataforma). Prof. Frederico informou que poderá solicitar em prazo bastante exíguo respostas dos docentes quanto aos cadastros de produções em seus CV Lattes que persistiram em conflito na plataforma Sucupira. O coordenador ainda informou que informações não cadastradas adequadamente poderão não contabilizar como produção para o PPGE. O colegiado manifestou ciência da necessária resposta rápida a estas solicitações referentes ao relatório na plataforma Sucupira no mês de março e abril. **15) Deliberação das alterações propostas no regimento interno do PPGE, proposta da Comissão Interna de avaliação do PPGE.** As alterações foram aprovadas por unanimidade entre os presentes, tendo sido encaminhadas para que o Prof. Dr. Celso Ferrarezi Junior que concordou em realizar uma revisão gramatical geral e adequação normativa do novo regulamento. Após esta revisão o regulamento será encaminhado por e-mail ao colegiado para verificação de integridade e finalmente encaminhada via SEI para a CPG. **16) Portaria para comissão de reconhecimento de título estrangeiro.** A portaria já existe e o ponto foi retirado da pauta. **17) Deliberação para aceitação de defesa de dissertação em esquema “multipaper”, contendo no mínimo:** Dois artigos submetidos ou prontos a submeter em formato de A1 até B2 ou A1 até A4 e um evento nacional ou internacional reconhecido, além de texto introdutório articulador dos artigos, conclusão articuladora. Sem prejuízos dos elementos pré-textuais obrigatórios nas normas ABNT. A proposta foi debatida, mas deverá ser ponderada em outro momento após os membros do colegiado avaliarem a proposta com maior oportunidade de avaliar impactos positivos e negativos na produção de conhecimento no âmbito do PPGE. **18) Proposta de articulação via PRACE com alunos da Graduação com dificuldades pedagógicas e de adaptação acadêmica, via oferta de disciplinas por orientandos de áreas específicas.** Ponto de pauta foi inserido equivocadamente, por isso foi retirado. **19) Atualização da linha 3: Estudos em Educação: Fundamentos, teorias pedagógicas e desenvolvimento humano.** A atualização foi aprovada por unanimidade. Entretanto entra em vigo apenas para novo quadriênio. **20) Atualização do nome da linha 2: Ensino de ciências, Matemática e Tecnologias.** A atualização foi aprovada por unanimidade. A atualização foi aprovada por unanimidade. Entretanto entra em vigo apenas para novo quadriênio. **21) Recepção dos Calouros: primeira aula da turma obrigatória Quarta-feira 13h às 17h Sala O-310 com apresentação do programa e normas (coordenador: 10 minutos), apresentação das linhas (Representantes de linhas: 10 minutos).** Palestra sobre “grandes dilemas da educação contemporânea” proposta de formação de redação coletiva e apresentação por um professor do programa. A proposta foi aprovada, mas para data em abril. **22) Decisões sobre a Revista do PPGE (confirmação de equipe):** O colegiado do PPGE deliberou por debater este ponto na próxima reunião. **23) Propostas de convênios para redes (levantamento prévio de informações).** O colegiado do PPGE deliberou por debater este ponto na próxima reunião. **24) Seminário interno do PPGE ou buscar parceria com UFLA.** Previsão de cronograma. O colegiado considerou positiva a iniciativa, entretanto deliberou por debater este ponto na próxima reunião. **25) Edital e situação das bolsas.** Prof. Frederico explicou que atualmente o PPGE possui duas bolsas CAPES, duas bolsas FAPEMIG e uma bolsa PAEC. Informou que as bolsas serão pagas até o final de suas vigências, mas após tal data dependerá do modelo de alocação de bolsa em discussão na CAPES. Há dois cenários: um regido pela portaria 34/2020 que não altera as bolsas CAPES do programa e em um modelo anterior (por hora revogado pela CAPES) no qual o PPGE receberia mais uma bolsa, totalizando 3 bolsas CAPES. O coordenador informou que nos próximos dias deverá haver um edital para selecionar bolsistas em exíguo prazo para tender bolsas que serão liberadas de alunos(as) que defenderam ou atingiram o prazo máximo de permanência como bolsistas. A comissão de bolsa nomeada em portaria conduzirá o processo. **26) Outros assuntos e informações gerais:** ANPEd Sudeste será no período de 14 a 17 de setembro, na UERJ; Foi questionada a obrigatoriedade do estágio em docência no ensino superior para não bolsistas; Elaboração de proposta Proposta de articulação com Educação Básica aproveitando a participação do PPGE no Comitê institucional de formação inicial e continuada de professores; Orientações sobre processo de Qualificação/Defesa - Assinaturas via SEI – o título da dissertação não ser mais mudado e deverá constar na ata. Solicitações SCDP: todas as solicitações de apoio para pagamento de diárias à membros de banca de defesa deverão: i) Ser encaminhadas com o prazo mínimo de 15 dias de antecedência ao evento. Desligamento de aluno por descumprimento de normas é feita partindo do colegiado para o PRPPG, mas é feita pelo reitor. Nada mais havendo a tratar,

eu Frederico Augusto Toti deu por encerrada a reunião, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Sena Mariano, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Toti, Presidente**, em 13/04/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Gomes da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria dos Santos Felício, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antônio Groppo, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Angelina Colagrande, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Ferrarezi Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 14/04/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Fernanda Xavier, Professor do Magistério Superior**, em 14/04/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto de Faria, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2020, às 23:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Pereira Soares, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília Almeida da Cruz Torres, Professor do Magistério Superior**, em 07/10/2021, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291064** e o código CRC **DF382F8C**.

